



Regulamento

1.º Promotores

Aos promotores do Prémio “Decidir Melhor” 2014 cabe a responsabilidade de assegurar a organização do Prémio, quer ao nível da definição de procedimentos do regulamento, quer ao nível dos processos de candidatura e respetiva fiscalização.

A organização é liderada pela Quidgest e constituída pelos demais parceiros: Nova School of Business and Economics, ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, Católica Lisbon School of Business & Economics, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública, ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, COTEC Portugal, APDSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação, Edições Sílabo, APOGEP - Associação Portuguesa de Gestão de Projetos, o Observatório Político e o Jornal OJE.

2.º Objetivo

Os Prémios “Decidir Melhor” visam premiar as 3 melhores obras (teses, trabalhos académicos, livros, artigos científicos ou conjunto de intervenções) sobre o modelo de decisão em Portugal. As obras deverão responder a questões como:

- a) Como se tomam decisões? Quem são os decisores? Como pensam os decisores?
- b) Os decisores têm consciência dos impactos das suas decisões? Que riscos assumem? Que oportunidades dão à inovação?
- c) As decisões devem ser centralizadas ou distribuídas? Que utilização é dada a técnicas e sistemas de apoio à decisão? Existe uma avaliação da qualidade de decisão, feita pelos outros decisores (avaliação pelos pares)? Como se premeiam as boas decisões? Porque se repetem más decisões?
- d) Os decisores alinham-se com estratégias e planos nacionais de desenvolvimento? Como se alteram as decisões, face a conjunturas económicas? Como se passa da decisão individual a modelos de decisão, em torno de valores e objetivos comuns?
- e) De que forma as tecnologias facilitam ou dificultam as boas práticas de decisão?

Serão atribuídos 3 prémios:

- 1º prémio: 2500€
- 2º prémio: 1500€
- 3º prémio: 1000€

A obra vencedora do 1.º Prémio será publicada pelas Edições Sílabo.

3.º Destinatários

O Prémio “Decidir Melhor” tem âmbito nacional e internacional e dirige-se a estudantes, professores, escritores, ensaístas, jornalistas e cronistas das mais diversas áreas de conhecimento: gestão estratégica, economia, finanças, recursos humanos, psicologia, entre outras.

4.º Candidaturas

Cada candidato apenas poderá apresentar uma obra e cada obra pode ser apresentada por mais de um candidato conjuntamente. As candidaturas podem também ser apresentadas por terceiros que tenham conhecimento da obra realizada.

Todas as obras apresentadas deverão respeitar o limite máximo de 200 páginas (cerca de 400.000 caracteres). As obras com dimensão superior não serão consideradas na avaliação do júri.

As candidaturas podem ser submetidas em português ou em inglês, através do preenchimento completo do formulário disponível para o efeito no site www.quidgest.pt/eve_PremioDecidirMelhor.asp. O formulário será posteriormente alvo de análise e avaliação pelo Júri.

A cerimónia oficial de entrega do Prémio “Decidir Melhor” terá lugar no Q-Day Conference 2014, a decorrer em setembro (data a anunciar).

5.º Calendário de candidaturas

O processo de candidatura ao Prémio “Decidir Melhor” obedece à seguinte calendarização:

Período de candidaturas	Até 30 de abril de 2014
Análise de candidaturas	Até 20 de julho de 2014
Seleção dos vencedores	Até 30 de agosto de 2014
Nomeações	Até 8 de setembro de 2014
Comunicação dos vencedores e cerimónia de entrega dos prémios	Setembro de 2014 (data a anunciar)

Os promotores reservam-se o direito de adiar as datas de apresentação de candidaturas, caso assim se justifique, publicando para o efeito as alterações no site da iniciativa (http://www.quidgest.pt/eve_PremioDecidirMelhor.asp) e informando por e-mail/telefone todos os candidatos.

6.º Júri

O Júri é composto por um grupo restrito de pessoas de reconhecida competência e idoneidade, selecionados pelos promotores. Ao júri compete:

- a) Garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com homologação e a atribuição dos prémios;
 - b) Definir e aprovar os critérios relativos à atribuição dos prémios, bem como decidir sobre a atribuição dos prémios;
 - c) Classificar e atribuir os prémios aos candidatos.
-

7.º Decisão

A atribuição dos prémios é da única e exclusiva responsabilidade do júri, sendo a respetiva decisão definitiva e sem possibilidade de recurso, cabendo ao presidente do júri voto de qualidade.

Não é permitido aos promotores e ao júri discutir com os candidatos, durante o processo de análise, acerca da nomeação, votação e atribuição dos prémios.

8.º Divulgação e entrega do Prémio

A divulgação dos nomeados será feita por e-mail/telefone, durante o período indicado no Calendário de candidaturas.

A comunicação dos vencedores e entrega do Prémio será feita no Q-Day Conference 2014, o encontro anual da Quidgest, que se realiza durante o mês de setembro (data a definir).

Os candidatos premiados na cerimónia, devem estar disponíveis para ser entrevistados e autorizar a divulgação da respetiva entrevista em ações de comunicação ou publicidade.

Todos os candidatos não Premiados recebem um certificado de participação.

9.º Dados Pessoais

Os dados pessoais dos candidatos, fornecidos no Formulário de Candidatura, serão mantidos em confidencialidade e não serão, em caso algum, utilizados para outros fins.

